



## PORTARIA Nº 5.885 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9.097, de 31 de outubro de 2013

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, ocupante do emprego público em comissão de Diretor de Ação Profissionalizante, nomeado através da Portaria nº 5.836, de 08 de outubro de 2013, exonerado de seu emprego a pedido, a partir de 1º de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.846, de 08 de outubro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de outubro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete